



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

OITAVO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E JOÃO KAUE KAIBERS LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **JOÃO KAUE KAIBERS LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **JOÃO KAUE KAIBERS**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 009/2020, firmado entre as partes em data de 17 de janeiro de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo destinado às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município De Planalto-Pr., nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço do gás de cozinha GLP P.13, após verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do gás de cozinha GLP P.13, item 01 do lote 01, de R\$100,44 (cem reais e quarenta e quatro centavos) para R\$105,24 (cento e cinco reais e vinte e quatro centavos) e GLP P.45 item 02 lote 01 de R\$389,46 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para R\$393,35 (trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 60.355,65 (sessenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 77.228,82 (setenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Carlo 30M



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

João Kaue Kaibers
JOÃO KAUE KAIBERS
João Kaue Kaibers Ltda.

Testemunhas:

Carla F. M. Sturm

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG n° 6.772.151-9/ PR

Ederson Altino Kobs

EDERSON ALTINO KOBBS

RG n° 7.392.781-7/ PR